



Prefeitura Municipal de Itaberá

Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1222

CNPJ 46.634.374/0001-60

www.itabera.sp.gov.br

Portaria nº 101, de 07 de junho de 2.018.

Dispõe sobre designação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando que há somente um motorista disponível no quadro de funcionários para realizar os serviços externos inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaberá;

*- considerando que a servidora **Débora Liz Almeida Santos**, ocupante do cargo de Assistente Social, possui Carteira Nacional de Habilitação em categoria compatível com os veículos que realizam os serviços inerentes a secretaria lotada, e firmou Termo de Responsabilidade para utilização de veículo oficial,*

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica a servidora **Débora Liz Almeida Santos**, portadora do RG. 17.534.621-0, autorizada a dirigir veículos oficiais para execução da responsabilidade ora designada, na ausência do motorista, ficando vedada a utilização dos veículos para atender interesses particulares ou que não tenham relação com as atribuições designadas nesta Portaria.

Parágrafo único. Ficará a encargo da Secretaria de Assistência Social a fiscalização da correta utilização dos veículos oficiais destinados a realização dos serviços inerentes a esta Secretaria, devendo a servidora ora designada seguir todos os procedimentos adotados pela Administração Pública quanto ao controle da frota



Prefeitura Municipal de Itaberá

Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1222

CNPJ 46.634.374/0001-60

www.itabera.sp.gov.br

de veículos bem como respeitar a legislação de trânsito e cumprir os demais deveres, conforme termo de responsabilidade firmado pela servidora que é parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 07 de junho de 2.018.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 07 do mês de junho do ano de 2018.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

TERMO DE RESPONSABILIDADE



Prefeitura Municipal de Itaberá

Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1222

CNPJ 46.634.374/0001-60

www.itabera.sp.gov.br

Eu, **Débora Liz Almeida Santos**, portadora do RG. 17.534.621-0, servidor público da Prefeitura Municipal de Itaberá, ocupante do cargo de Assistente Social, através deste Termo **DECLARO** estar ciente dos deveres decorrentes da utilização de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Itaberá, **responsabilizamo-me em especial:**

- a)** pela guarda e conservação do veículo colocado a minha disposição, dos seus acessórios e equipamentos, assim como do respectivo documento original de porte obrigatório;
- b)** pela utilização do veículo única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, mantendo – o permanentemente identificado com adesivo próprio nele contido, quando houver, não o utilizando em benefício próprio;
- c)** pelo pagamento de todas as multas que porventura venham a ser aplicadas, quando caracterizadas como infração decorrente da condução do veículo ou da habilitação;
- d)** pelo conhecimento e obediência às normas de trânsito e disciplinares, respondendo, como condutores do veículo, civil e criminalmente, por infração a essas normas.

Itaberá, 07 de junho de 2018.

DEBORA LIZ ALMEIDA SANTOS

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

RG. _____

RG. _____